



## **EDITAL**

**PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, por meu despacho 06 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 2025-11-05, que, nos termos do n.º 2, do predito preceito, decidi sobre a existência de três vereadores a tempo inteiro, para além dos vereadores já designados por meu despacho de 2025-11-03, determinei que o exercício de funções em regime de tempo inteiro seja exercido pelos senhores vereadores:

- Dr. António Duarte Conde Almeida da Cunha;
- Eng.ª Alexandra Sofia Bernardo Almeida; e
- Dr. António Gaspar Ferreira Dias.

**Em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Edital será afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet do Município.**

Penafiel e Paços do Município, 06 de novembro de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



**(PEDRO CEPEDA, DR.)**